

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025/SESPA
PROCESSO: E-2025/2538902
OBJETO: Pagamento de inscrição para 400 (quatrocentos) servidores participarem do III Congresso Farmacêutico do Pará, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 07/06/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará
CNPJ: 04.924.619/0001-43
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §3º do Decreto Estadual 2.939/23
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
PLANO INTERNO: 1020008924C
FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03
01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
Em 06 de junho de 2025
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1207412

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/SESPA/2025
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP Nº 90009/SESPA/2025, no valor total de R\$ 915.546,24 (novecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos importados para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar.
EMPRESA VENCEDORA:
KEMMI PHARMA LTDA, CNPJ 03.959.540/0001-95, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 915.546,24 (novecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 90009/SESPA/2025: R\$ 915.546,24 (novecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Belém (PA), 06 de junho de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1207352

FÉRIAS

PORTARIA Nº 691 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5869099-2	MARIA LUCIETE RAMOS TAVARES	22/10/2012 A 21/10/2013	04/08/2025 a 02/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2756773
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 703 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54184197-2	MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA	22/10/2021 A 21/10/2022	18/08/2025 a 16/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2707856
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207254

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 692 DE 06 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2775188;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor FRANCISCO CORREA BARBOSA, Identidade Funcional nº 5350956-4, ocupante do cargo de CHEFE DIVISÃO CONTROLE DROGAS E MEDICAMENTOS, lotado no Gabinete do Secretário, no período 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 480/15.05.2025, publicada no DOE nº. 36.229 de 16.05.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207252

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 689 DE 06 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2783629.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 57191272/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 26/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 700 DE 06 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2777901.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57189450/2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 26 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1207015

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução nº 186, de 29 de maio de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Considerando a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do